

DECRETO Nº 27.327/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2020 de 2014,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LUIS ANGELO PASETTI	11717	32719678/PR	02/06/2014
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR ESPECIAL IV SIMBOLOGIA: CC5			

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL